



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

CONSOLIDAÇÃO

ESPÍRITO SANTO

36.388.445/0001-38

DECRETO Nº 207/2025

DATA 17/10/2025

Decreto 207/2025

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002857/2024.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 2.646.865,92 (Dois Milhões, Seiscentos e Quarenta e Seis Mil, Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais, Noventa e Dois Centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
103	015001.1030100432.078 44905200000	Manutenção e ampliação dos serviços de saúde bucal EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150000150000	19.204,38
122	015001.1030200442.079 31911300000	Manutenção dos serviços de saúde da média e alta complexidade OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	150000150000	33.459,20
125	015001.1030200442.079 33717000000	Manutenção dos serviços de saúde da média e alta complexidade RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	150000150000	36.000,00
143	015001.1030200442.080 31911300000	Manutenção e ampliação das ações de Saúde Mental OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	150000150000	10.238,52
146	015001.1030200442.080 33903000000	Manutenção e ampliação das ações de Saúde Mental MATERIAL DE CONSUMO	150000150000	2.981,66
15	015001.1012200422.072 33901400000	Manutenção das atividades administrativas DIARIAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	10.000,00
159	015001.1030300472.082 33903200000	Promoção das ações de assistência farmacêutica MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150000150000	21.487,53
175	015001.1030500462.084 31911300000	Manutenção das ações desenvolvidas pelo setor de vigilância ambiental OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	150000150000	5.290,75
237	007001.1212200162.022 33903000000	Manutenção das Atividades Administrativas MATERIAL DE CONSUMO	150000250000	8.738,00
260	007001.1236100162.023 33903000000	Manutenção das Atividades Administrativas do Ensino Fundamental MATERIAL DE CONSUMO	150000250000	103.873,72
272	007001.1236100172.025 33903900000	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	159900000000	531.532,25
272	007001.1236100172.025 33903900000	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000250000	1.218.583,60
284	007001.1236500162.026 33903000000	Manutenção das Atividades Administrativas do Ensino Infantil MATERIAL DE CONSUMO	150000250000	256.846,12
291	007001.1236500172.027 33903900000	Manutenção do Transporte Escolar da Educação Infantil OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000250000	164.088,77
297	007001.1236500552.102 31900400000	Manutenção das ações destinadas à Primeira Infância CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150000250000	43.955,58
298	007001.1236500552.102 31901100000	Manutenção das ações destinadas à Primeira Infância VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000250000	51.264,17
300	007001.1236500552.102 31911300000	Manutenção das ações destinadas à Primeira Infância OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	150000250000	8.598,82
71	015001.1030100432.076 31901300000	Manutenção e ampliação das Atividades da Estratégia Saúde da Família - ESF OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150000150000	91.000,00
72	004001.2012200052.008 44905200000	Manutenção das Atividades Administrativas EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150000000001	14.722,85
79	015001.1030100432.076 33903900000	Manutenção e ampliação das Atividades da Estratégia Saúde da Família - ESF OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000150000	15.000,00
TOTAL:				2.646.865,92

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação: 0 - . Suplementação/Anulação Dotação: 2.646.865,92 - Dois Milhões, Seiscentos e Quarenta e Seis Mil, Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais, Noventa e Dois Centavos. Superávit Financeiro: 0 - .

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
100	015001.1030100432.078 33903200000	Manutenção e ampliação dos serviços de saúde bucal MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150000150000	1.000,00
113	015001.1030200441.018 33903900000	Construção, implantação, reforma, adequação, ampliação e modernização da rede de serviços de serviço OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000150000	36.583,03



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CONSOLIDAÇÃO
ESPÍRITO SANTO
36.388.445/0001-38
DECRETO Nº 207/2025
DATA 17/10/2025

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
152	015001.1030300472.082 31900400000	Promoção das ações de assistência farmacêutica CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150000150000	2.825,00
156	015001.1030300472.082 31911300000	Promoção das ações de assistência farmacêutica OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	150000150000	15.000,00
183	015001.1030500462.085 31901100000	Manutenção das ações de vigilância epidemiológica VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	48.988,47
229	007001.1212200162.022 31901100000	Manutenção das Atividades Administrativas VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000250000	95.219,75
260	007001.1236100162.023 33903000000	Manutenção das Atividades Administrativas do Ensino Fundamental MATERIAL DE CONSUMO	155100000000	8.738,00
27	015001.1012200422.072 44905200000	Manutenção das atividades administrativas EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150000150000	19.204,38
274	007001.1236100172.025 44905200000	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150000250000	500,00
275	007001.1236100181.006 33903000000	Construção, reforma e ampliação das unidades de ensino fundamental MATERIAL DE CONSUMO	150000250000	1.479.271,01
292	007001.1236500172.027 44905200000	Manutenção do Transporte Escolar da Educação Infantil EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150000250000	50,00
297	007001.1236500552.102 31900400000	Manutenção das ações destinadas à Primeira Infância CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	154000700000	8.598,82
38	015001.1030100431.017 33903900000	Construção, implantação, reforma, adequação, ampliação e modernização da rede de serviços de saúde OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000150000	29.513,83
67	004001.2012200052.008 33903300000	Manutenção das Atividades Administrativas PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	150000000001	5.000,00
69	004001.2012200052.008 33903900000	Manutenção das Atividades Administrativas OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000001	9.722,85
740	007001.1236100162.023 33933900000	Manutenção das Atividades Administrativas do Ensino Fundamental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	154000300000	685.507,62
741	007001.1236500162.026 33933900000	Manutenção das Atividades Administrativas do Ensino Infantil OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	150000250000	109.595,83
81	015001.1030100432.076 33904800000	Manutenção e ampliação das Atividades da Estratégia Saúde da Família - ESF OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	150000150000	547,33
84	015001.1030100432.077 31901100000	Manutenção e ampliação das Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	91.000,00
TOTAL:				2.646.865,92

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assinatura

RONAN ZOCCOLOTO SOUZA DUTRA

Prefeito(a)

LUIZ RICARDO DE SOUZA ALTOE

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS